

LEI Nº 708/2007

Dispões sobre mudança de nome de praça pública municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINH, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a mudança do nome da Praça Lauro Farani Pedreira de Freitas, no bairro da estação, passando a se chamar Praça Yvone Maciel de Freitas Mota.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Urbanização, a confecção de placas informativas que deverão ser fixadas nas extremidades da referida praça, a fim de dá conhecimento a todos os cidadãos.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá informar de Ofício a todos os órgãos, repartições e entidades, especialmente a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a instituição de mudança de nome do referido logradouro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2007.

CLAUDIONOR FERRIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO